



PORTARIA Nº 1949 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23412.000128/2017-83,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 21/09/2017 até 31/12/2017, a prorrogação do contrato de LETICIA APARECIDA FURLAN, contrato 51/2017, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Arte e Educação, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, área: Artes, para o Campus Assis Chateaubriand.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas